



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Homologa resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº: 01/2022, realizado pelo município de Córrego Novo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Concurso Público nº 01/2022, organizado contendo a classificação dos candidatos aprovados por cargo, bem como transcorrido o prazo legal de recurso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo e organizado pela empresa MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, para provimento dos cargos efetivos, publicado no site da empresa organizadora <https://portal.mbgestaopublica.com.br/> e no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 05/10/2022, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Córrego Novo, 01 de novembro de 2022.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal